



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Licitações de Obras, que terá a seguinte composição:

- I – Gisely Moura Moreira de Rezende – Presidente;
- II – Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Secretária;
- III – Juliana Regina Paludo de Araújo – Membro;
- IV – Julia Caroline Grams – Membro;
- V- Larissa Zarth – Membro;

Art. 2º Fica designada a servidora Julia Caroline Grams para a função de suplente de Presidente.

Art. 3º Fica designada a servidora do Poder Executivo Municipal, Andréia Satie Koga, ocupante do cargo de Engenheira Civil, disponibilizada pela Secretaria de Serviços e Obras Públicas – SESOP, conforme Ofício nº 531/2018 – SESOP, para prestar serviços de apoio técnico a Comissão.

Art. 4º Fica concedido aos servidores designados no Art. 1º, 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, conforme Anexo VI, da Lei 6.478, de 2015, ficando vedada nova gratificação caso o servidor já possua outra em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 01 de abril de 2019.

Alécio Espínola
Presidente

